

1 **Às 14h17min.Local:** Na sede do CRCPA. **ABERTURA:** O senhor Ailton Ramos Corrêa Júnior,  
2 Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, agradeceu as  
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a  
4 presença dos seguintes Conselheiros: Ailton Ramos Corrêa Júnior, Ana Cristina Cardoso  
5 Marques, Carlos Augusto Frota Sodré, Maria Vieira dos Santos, Nelson Gustavo Rufino Rocha,  
6 Neusa Caldas Martins, Rafael Laredo Mendonça, Rodrigo Silva Cavalcante, Sandy Patrycia  
7 Teixeira Sena, Taynara Santos Nascimento, Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes e Ewerton  
8 Ribeiro Jorge. **CONVOCADO:** Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes, Marcia Athayde  
9 Moreira e Ewerton Ribeiro Jorge. **AUSÊNCIA:** Ian Blois Pinheiro, Fabrício do Nascimento  
10 Moreira, Anderson Roberto Pires e Silva, Luiz Thomaz Conceição Neto, Raimunda Maria da Luz  
11 Silva, Rodrigo Silva Cavalcante e Marcia Athayde Moreira. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:**  
12 Ian Blois Pinheiro, Fabrício do Nascimento Moreira, Anderson Roberto Pires e Silva, Raimunda  
13 Maria da Luz Silva, Rodrigo Silva Cavalcante e Marcia Athayde Moreira. **JUSTIFICATIVA DE**  
14 **AUSÊNCIA:** Anderson Roberto Pires e Silva, Fabrício do Nascimento Moreira e Marcia Athayde  
15 Moreira, por motivos profissionais; Raimunda Maria da Luz Silva e Ian Blois Pinheiro, por  
16 motivos de viagem. **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:**  
17 Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Tatiana Silva Pes e Contadora-Fiscal Luíza  
18 Maíza de Albuquerque. **EXPEDIENTE (S):** O senhor Ailton Ramos Corrêa Júnior, passou a  
19 informar os seguintes expedientes: sobre a Viagem da Fiscalização, para a cidade de Capanema,  
20 onde os Fiscais designados foram José Adriano Heitor Neves e Maria Terumi Hosokawa, no  
21 período de 14 à 18/03/2022. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO CFC:** Ofício nº 039/2022 CFC-Direx -  
22 Devolução de Processos nº 2019/000098, 2019/000053, 2020/000005, 2019/000114 e  
23 2018/000132; Ofício Circular nº 130/2022 CFC-Direx - Sessões de TRED e TSED não são  
24 reservadas; Ofício-Circular nº 144/2022 CFC-Direx - Treinamento - Tópicos essenciais da  
25 Resolução CFC nº 1.603/2020. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando  
26 prosseguimento a pauta, o senhor Ailton Ramos Corrêa Júnior, Presidente Interino do Tribunal  
27 Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, deliberou a distribuição de processos para relato  
28 na próxima reunião, prevista para acontecer em 25/03/2022, na seguinte ordem: **Para relato do**  
29 **Conselheiro Rodrigo Silva Cavalcante:** - Processo nº2019/000110. **HOMOLOGAÇÃO DE**  
30 **ATA:** Dando prosseguimento a pauta, o Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e  
31 Disciplina do Pará - TREDPA, senhor Ailton Ramos Corrêa Júnior, colocou em apreciação para  
32 aprovação da **ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE ÉTICA E**  
33 **DISCIPLINA**, realizada no dia **27 de janeiro de 2022**, visando a sua homologação. A referida  
34 Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem alteração por unanimidade**. Depois  
35 colocou em apreciação para aprovação da **ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRED -**  
36 **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **28 de janeiro de 2022**,  
37 visando a sua homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem**  
38 **alteração por unanimidade**. **RELATO DOS PROCESSOS:** Em seguida o senhor Ailton Ramos  
39 Corrêa Júnior, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA,  
40 de acordo com os artigos 48 e 58 da Resolução CFC nº 1.603/2020, solicitou o relato do(s)  
41 processo(s) de recurso contra decisão da Câmara de Ética e Disciplina do CRCPA: **De relato**

42 **do(a) Conselheiro(a) NEUSA CALDAS MARTINS** - Processo Nº 2017/000074-U - Por  
43 infração a(ao) (Fato 1) Arts. 9º, 10 e 11 do CEPC, aprovado pela Res. CFC nº 803/96 c/c art. 24,  
44 inciso I da Res. CFC nº 1370/11. (Fato 1) Manter conduta inadequada, quando a referida  
45 profissional, no dia 13/07/2017, fez comentários desabonadores com assuntos referente a classe  
46 contábil, no grupo denominado Integração Contábil I, assim transgredindo os artigos 3º inciso I, o  
47 caput do artigo 9º, caput do art. 10º e inciso I e artigo 11º e inciso II, o que identificamos por meio  
48 de denúncia protocolizada em 22/08/2017, sob o número 2017/003808, Notificação número  
49 2017/200007-Fisc, defesa protocolizada sob o número 2017/004143, Parecer da Conselheira  
50 Relatora em reunião da Câmara de Ética e Disciplina em 23/10/2017 e Deliberação CAED número  
51 2017/000068 homologado em 24/11/2017. **Proposta do(a) Revisor(a)** Por todo o exposto, voto  
52 por conhecer do recurso por sua tempestividade e legitimidade, para no mérito negar-lhe  
53 provimento integral, assim mantendo a penalidade de Advertência Reservada, aplicada pela  
54 Câmara de Ética e Disciplina do CRCPA. É o meu parecer e voto o qual submeto a apreciação  
55 deste Tribunal. Belém, 25 de fevereiro de 2022. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por  
56 maioria, havendo abstenção dos conselheiros Carlos Augusto Frota Sodré e Rafael Laredo  
57 Mendonça, tendo recebido a seguinte **decisão final:** Negar-lhe provimento integral, assim  
58 mantendo a penalidade de Advertência Reservada. **ADIAMENTO DE RELATO DE**  
59 **PROCESSO:** Não Houve. **INTERESSE GERAL:** Suprimido de Pauta. **O QUE OCORRER:** O  
60 senhor Ailton Ramos Corrêa Júnior, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e  
61 Disciplina do Pará-TREDPA, informou aos conselheiros quanto as justificativas de ausência que  
62 deverão ser comunicadas a coordenação juntamente com comprovantes do(s) motivo(s) da  
63 ausência, conforme art. 6º, § 2º do Regimento Interno do CRC/PA, após passou a palavra para a  
64 coordenadora de Fiscalização, senhora Tatiana Silva Pes, onde a mesma informou quanto aos  
65 prazos de relatos dos processos distribuídos na referida reunião, e informou quanto as formas de  
66 distribuição de processos, podendo ser presencial (processo físico) ou on-line (processo  
67 digitalizado), onde serão enviados os modelos de relatos dos processos para auxílio na confecção  
68 dos relatos dos novos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Ailton  
69 Ramos Corrêa Júnior, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-  
70 TREDPA, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 14h34min.** A presente ata, foi  
71 lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e  
72 aprovação, juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização